



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 236/2023,**  
**de 18 de dezembro de 2023.**

***“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.***

**MAHER JABER MAHMUD**, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem Art. 30, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.630/2014 de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora Keli Jisiani Duarte Abadie**, matrícula nº 1031, cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, para além de suas atribuições, ser coordenadora dos Conselhos Municipais, sendo eles de Assistência Social, Drogas, Idoso e da Mulher.

**Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 18.12.2023**, nos termos do art. 2º, nível IV e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

**Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 016/23 de 10 de janeiro de 2023.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 18 de dezembro de 2023.

**MAHER JABER MAHMUD**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Secretária Municipal de Administração.